

Proc. 11.366/VI.

COS/ZM.

SAAT

30

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita a este Conselho os reforços de R\$..... 36:000\$000 (trinta e seis contos de réis)- para a verba "Serviços Médicos", sendo R\$ 30:000\$000 (trinta contos de réis) para "Medicinas e Utensílios" e R\$ 6:000\$000 (seis contos de réis) para "Despesas não Discriminadas - Aluguéis"; e R\$ 10:000\$000 (dez contos de réis) para "Despesas de Administração-Medicinas e Utensílios";

CONSIDERANDO que, em face da justificação apresentada, não há o que opôr à concessão pretendida;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1953.

a) Francisco Barbosa de Rezende **Presidente**

a) Humberto Smith de Vasconcellos **Relator**

Foi presente-a) J. Leonel de Rezende Alvim **Proc. Geral**

Publicado no "Diário Oficial" em 25/ 10 1953